



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

139

Cachoeira do Sul, 20 de janeiro

de 1976

MATRÍCULA: Um terreno, sito nesta cidade, na vila Carvalho, nesta cidade, e comarca de Cachoeira do Sul, medindo 30000m². com as seguintes confrontações: ao norte, com a sucessão de José Joaquim de Carvalho; ao sul, com a rua sem nome; a leste, com outro imóvel de nossa propriedade e a oeste, com a sucessão de João Ribeiro; contendo um prédio com 2 pisos de alvenaria, coberto com telhas do tipo francesas, piso de parque, sendo a parte inferior ocupada pelo escritório e a parte superior pela sala de conferências, medindo 16,10m. x 11m. CR\$177.1000,00; um prédio de alvenaria, coberto com telhas de Brasilit, piso de cerâmica e forro de duratez, medindo 5,20m. x 4,40m. CR\$22.880,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, piso de parque e cerâmica, a maior parte do forro, em duratez e o restante de tábuas, onde estão funcionando ambulatório de 12,20m. x 3,20m.; cozinha de 6,30m. x 3m. cantina de 14,80m x 9,20m. sanitários e chuveiros, 14,5 x 2,30m CR\$227.450,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, piso de cimento, portas de cortina de ferro e janelas basculantes, denominado armazém número dois, medindo 50,50m x 30,50m CR\$924.150,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, com portas de madeira, piso de cimento, onde funciona a OFICINA, junto ao armazém nº 2, medindo 5,50m x 50,5m. CR\$166.650,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, com portas de madeira, piso de cimento, onde funciona a OFICINA, digo, de cimento, ligado a oficina, denominado armazém nº 17, medindo 50,5 x 10,20m. CR\$309.060,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, piso de cimento com compartimento anexo, denominado armazém número 8, medindo 33m. x 20,5m. CR\$405.900,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, piso de cimento, onde funciona a parte de secagem, denominado compartimento de secagem, ligado ao armazém nº 8, medindo 33m. x 10,20m. CR\$201.960,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, piso de cimento, depósito para classificação de semente, denominado depósito número 16, medindo 33m x 20m. ligado ao compartimento de secagem CR\$396.000,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, piso de concreto, denominado armazém número 5 medindo 41,69m. x 32,20m. CR\$803.710,00; um prédio de alvenaria coberto com zinco, piso de cimento, denominado Armazém número 6, medindo 41,6 x 7,3m CR\$182.200,00; um prédio de alvenaria, coberto com zinco, piso de cimento, ligado ao armazém nº 6, denominado armazém número 7 medindo 41,6 x 15m. CR\$174.400,00. Um prédio de alvenaria, com 2 pisos coberto com zinco, piso de cimento, compso de: compartimento p/engenheiro, de 19 x 16,9m; comp para máquinas de 19 x 9,5m. comp. para geradores de 19 x 5,3m. compartimento para sanitários de 11,7 x 6m. compartimento para arroz beneficiado, de 16,1 x 15,5m. comp para depósito de sacaria de 31,5m x 16,8m. compartimento de embalagem e expedição de arroz de 31,5 x 16,8m. CR\$828.270,00.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura pública de 12.9.1949, transcrita sob número 24 076 fls. 207 do livro três AE.

R-1-139. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 15 de janeiro

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

de 1976, o imóvel antes descrito e matriculado, foi hipotecado ao - BANCO DO BRASIL S.A., para garantia da importância de CR\$4.491.000,00 - vencimento para 31.12.1983. Praça de Pagamento nesta cidade. Registrada sob número 052 no livro número 3 de Registro Auxiliar. Em 20 de - janeiro de 1976. O Oficial do Registro-----

AV-2-139: Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com Certi-
dão da Prefeitura Municipal, declaro que a COOPERATIVA AGRÍCOLA CA-
CHOEIRENSE LTDA, mandou construir as seguintes benfeitorias no imó-
vel acima matriculado, constante de: Uma caixa d'água de concreto -
com capacidade para 15.000 litros; 1 conjunto de 6 unidades de cai-
xa de concreto; 1 prédio de alvenaria, coberto com chapa de concre-
to, denominado " Casa da Balança" medindo 4,65x2,50m; 1 conjunto de
caixa silo, de madeira, para arroz beneficiado, constituída por 36-
caixas, com capacidade para 450 sacos cada uma; 2 conjuntos de cai-
xa-silo, compostos de 28 unidades com capacidade total de 4200 sa-
cos; 1 conjunto de caixa-silo, constituído de 30 unidades, com capa-
cidade para 15000 sacos; 1 conjunto de caixas-silos, constituído de
11 unidades, com capacidade para 11000 sacos; 1 conjunto de caixas-
silo, para arroz semente, constituído de 10 unidades, com capacida-
de para 1800 sacos; 1 chaminé de tijolos, com 38 m de altura, medin-
do 1,65m de diametro de base, por 1,05m na extremidade superior, -
com caixa de fumaça, escada de ferro e para-raios; 1 caixa d'água, -
com capacidade para 50000 litros. Cachoeira do Sul, 27 de julho de -
1976. O Oficial Ajudante: Leiva

R-3-139: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 14.06.76. -
Vencimento em 31 de janeiro de 1981. Valor Cr\$404.690,00. Juros: 15%
a.a. Multa: 10%a.a. em caso de cobrança judicial. Forma de pagamen-
to: em 31.7.77 - Cr\$50.000,00; em 31.7.76 - Cr\$35.690,00; em 31.1.77 -
Cr\$7.000,00; em 31.1.78 - Cr\$10.000,00; em 31.7.78 - Cr\$66.000,00; em
31.1.79 - Cr\$14.000,00; em 31.7.79 - Cr\$83.000,00; em 31.1.80 - Cr\$18.
000,00; em 31.7.80 - Cr\$99.000,00. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO-
SUL. Os imóveis constantes da presente matrícula e os averbados, --
foram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por COOPERA-
TIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA. Cachoeira do Sul, 27 de julho de -
1976. O Oficial Ajudante: Leiva

Vide Registro nº 020 do Livro 3 de Registro Auxiliar

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Cachoeira do Sul, 07 de maio

de 1980

002

139

R/4/139. Por cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 06 de maio de 1980. Credor-BANCO DO BRASIL S/A; DEVEDOR-COOPERATIVA AGRÍCOLA/CACHOEIRENSE LTDA; Valor=cr\$5.600.000,00; Vencimento-31.01.1985; juros: 5%a.a. Correção monetária de 24%. Multa de 10% cobrança judicial. A Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda, deu em hipoteca ao Banco do Brasil S/A, o imóvel constante da presente matrícula. Cachoeira do Sul, 07 de maio de 1980. O escrevente Alvaro Siqueira O Oficial do Registro

Vide registro nº8485, livro 3/RA.

R/5/139: Em 18/06/1.980: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 17/06/1.980. Valor: cr\$ 19.264.000,00. Vencimento: 31/01/1.981. Juros: 5% ao ano, e, correção monetária de 19% ao ano. Praça de Pagamento: Cachoeira do Sul. Credor: Banco do Brasil S.A. Emitente: Cooperativa Agrícola Cachoeirense Limitada. O Oficial do Registro:

Vide Registro Número 8.577, do livro 3 de Registro Auxiliar.

R/6/139. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 27 de agosto de 1980. CREDOR-BANCO DO BRASIL S/A; DEVEDOR: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA; Valor-cr\$11.632.300,00; Vencimento: 31/1/1981; Juros-5%a.a. Correção monetária de 19%a.a. A devedora deu em hipoteca ao Banco do Brasil S/A, o imóvel constante da presente matrícula. Cachoeira do Sul, 29 de agosto de 1980. O escrevente Alvaro Siqueira O Oficial Vide registro nº8712, 3/RA.

R/7/139. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 06 de outubro de 1980. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A; DEVEDOR: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA; Avalista: FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEI; LEVI ROBERTO/PRADILLA; CARLOS FREDERICO MOREIRA MORITZ; IRAJÁ SIMÕES PIRES; GAS - TÃO BRUM CARLOS; BRUNO WALTER DIEFENBACH; LOY MARQUES RIBEIRO; WAL - BURGO VICTOR BRATZ; Valor-cr\$19.231.000,00; Vencimento: 31/01/1981; Juros: 5%a.a. correção monetária de 19%. O devedor deu em hipoteca ao

CONTINUAÇÃO

Banco do Brasil S/A, o imóvel constante da presente matrícula. Ca -
choeira do Sul, 09 de outubro de 1980. O escrevente Ubirajara
O Suboficial Ubirajara Vide Reg.8850, livro 3/RA.

AV-8-139: Em 13/05/1.981: Em aditivo de 06/05/1.981, o prazo de ven-
cimento do R/5/139, foi prorrogado para 30/06/1.981. O Oficial do *
Registro: Ubirajara cr\$75,74 .

AV-9-139: Em 13/05/1.981: O prazo de vencimento do R/7/139, foi --
prorrogado para 30/06/1.981, conforme aditivo de 06/05/1.981. O --
Oficial do Registro: Ubirajara cr\$75,74 .

R/10/139. Por cédula Rural Pignoratícia e hipotecária de 10 de julho
de 1981, a Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda, deu em hipoteca-
de, digo, hipoteca ao Banco do Brasil S/A, o imóvel constante da pre-
sente matrícula. Valor: cr\$26.139.000,00. Vencimento: 31.01.1982; Juros
45%a.a. Cachoeira do Sul, 13 de julho de 1981. O escrevente Ubirajara
O Oficial Ubirajara cr\$757,40

Vide registro nº9295, livro 3/RA. &

R/11/139. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 15.06.1982 .
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A/ DEVEDOR: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIREN-
SE LTDA; Valor: cr\$20.000.000,00; Vencimento: 14.06.1987; Juros: 45%a.a.
O devedor deu em hipoteca ao Banco do Brasil S/A , o imóvel constante
da presente matrícula. CA CHOIRA DO SUL, 17/6/1982. O escrevente
Ubirajara O Oficial Ubirajara cr\$1.813,75.-

VIDE REGISTRO Nº9890, livro 3RA.-

AV-12-139: Cancelo o R-1, R-3, R-4, R-5, R-6, R-7 e R-10-139 em vir-
tude de quitação de 03.10.86. Cachoeira do Sul, 06 de outubro de --
1986. O Oficial Ajudante: Ubirajara

R-13-139: Ônus: Hipoteca. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de
economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CGC/MF sob -
nº000000000/0042-6. Devedora: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA
sediada nesta cidade, CGC/MF sob nº87765087/0001-76. Forma do títu-
lo: Escritura pública de contrato de abertura de crédito fixo com -
garantia hipotecária e caução de título datada de 12 de fevereiro -
de 1986, sob nº593, fls. 107/114 do livro nº9 e, escritura pública-

MATRÍCULA

139



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Cachoeira do Sul. 06 de outubro de 1986

3

139

do livro nº9, ambas lavradas no 1º Tabelionato desta cidade, pelo -
 Oficial Ajudante em Exercício, Vilson Luiz dos Santos. Valor do crê-
 dito aberto: R\$4.000.000.000 (12.02.86), equivalente nesta data a -
 Cz\$4.000.000,00 (26.09.86) de principal; Cz\$176.371,46 de juros -
 (26.09.86), totalizando assim o valor de Cz\$4.176.371,46 (26.09.86)
 Prazo: até 06 de fevereiro de 1987. Encargos financeiros: Os juros -
 a partir de 26.09.86 serão de 49,6%a.a., calculados pelo método Ham-
 burguês debitados e exigíveis no último dia de cada mês, no venci-
 mento e na liquidação, podendo ser capitalizados, a juízo do Banco,
 desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis. Inadimple-
 mento: Não constituindo cominação moratória e sem prejuízo de sua -
 cobrança, na hipótese de inadimplemento de qualquer prestação de -
 principal ou acessórios, nos seus vencimentos e enquanto não regula-
 rizadas a operação, é facultado ao Banco cobrar, em substituição -
 dos juros antes referidos, sobre o valor da obrigação em atraso, ou
 sobre o saldo devedor do empréstimo, no caso de vencimento final, -
 ou se o Banco, a seu critério, considerar a dívida vencida por ante-
 cipação, com base em disposições legais ou convencionais, comissão-
 de permanência equivalente à taxa de 54%a.a., calculada, debitada e
 exigível na mesma forma dos juros originais. Caução: Em substitui-
 ção à Nota Promissória, no valor de R\$10.000.000.000, com vencimen-
 to para o dia 11.08.86, a Financiada dá ao Banco como caução, uma -
 nota promissória no valor de Cz\$5.300.000,00 e com vencimento para-
 o dia 06 de fevereiro de 1987, de sua emissão e avalizada pelos se-
 nhores Francisco de Assis Gazzaneo, Júlio Franklin Castagnino, Aci-
 do Witeck, Bruno Walter Diefenbach, Carlos Frederico Moreira Moritz
 José Ernani Oliveira Almeida e Darcy de Freitas Flores. Pena Conven-
 cional: 10% em caso de cobrança judicial, ainda que em processo fa-
 limentar ou concurso de credores, sobre o saldo devedor, além dos -
 honorários advocatícios. Foro: o da Capital Federal, salvo ao Banco
 todavia, o direito de optar pelo desta Comarca. Lugar de pagamento:
 na agência do Banco, nesta praça. Objeto da garantia: Em primeira e
 sem concorrência de terceiros os imóveis constantes das matrículas-
 17660 e 22855 e em segunda hipótese e sem concorrência de tercei-

CONTINUAÇÃO

ros os imóveis constantes das matrículas 139, 140 e 14503. Condições com todas as demais cláusulas e condições das presentes escrituras. Avaliação do imóvel constante desta matrícula: Cz\$2.912.000,00. Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 1986. O Oficial Ajudante:

-----Cz\$5.250,00
Vide Registro nº13755 do livro 3-RA.

AV-14-139: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Certidão da Prefeitura Municipal, declaro que a proprietária, Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda, mandou construir no imóvel da presente matrícula, Um aumento de alvenaria, com dois pisos, no prédio s/nº, na rua dos Navegantes, antiga sem nome, coberto com telhas de brasilit; 1º Pavimento - pisos: na sala da diretoria é com vulcapi-so e na sala de contabilidade é com forração, forro com chapa de concreto armado, tendo na frente uma porta e duas janelas, medindo 63,27m²; 2º Pavimento - pisos: forração, forro com chapa de concreto armado, tendo na frente três janelas, medindo 63,27m², edificado com licença concedida em 13.08.85, e o habite-se em 21.12.85. A CND do IAPAS sob nº307454, série A, datada de 10.06.86, referente a área construída de 126,54m² ficou arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 1986. O Oficial Ajudante:

-----Cz\$241,20
R-15-139: Em 18.11.1986: Por escritura pública nº. 610, lavrada em 14.11.1986, fls. 149/151 do livro nº. 9, do primeiro tabelionato desta cidade, foi retificado o contrato registrado sob nºs. R-13-139, R-14-140, R-5-14503, R-2-17660, R-1-22855, do livro 2/RG, e, sob número 13.755, do livro 3/RA, para declarar que o crédito aberto fica elevado a CZ\$4462.207,14, sendo CZ\$ 4.000.000,00 de principal, e, CZ\$ 462.207,14, de juros, e, concedeu o Banco à Financiada, atendendo a mútuo interesse das partes, uma nova prorrogação, até 31.07.89, com as garantias do contrato retificado, sendo que o pagamento será efetuado em 03 prestações anuais e sucessivas no valor de CZ\$.. 1.487.402,38, cada uma vencíveis em 31.07.1987, 31.07.1988, e, 31.07.1989, sendo que em substituição à nota promissória no valor de CZ\$ 5.300.000,00, com vencimento para o dia 06.02.1987, a financiada dá ao Banco, como caução, 03 Notas Promissórias nos valores de CZ\$. 1.900.000,00, cada uma, vencíveis em 31.07.87, 31.07.88 e 31.07.89, de sua emissão, e avaliadas pelos arg. Francisco de Assis, Correg.

MATRÍCULA

139



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Cachoeira do Sul. 18 de novembro de 198 6

004

139

neo, Julio Franklin Castagnino, Acido Witeck, Bruno Walter Dieffenbach, Carlos Frederico Moreira Moritz, José Ernani Oliveira Almeida, e, Darcy de Freitas Flores, sendo que passarão a ser exigíveis - juntamente com as prestações, ^{juros} e, devidos à taxa de 10% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários. Referida taxa de juros fica sujeita aos reajustes que vierem a ser aprovados pelo Conselho Monetário Nacional, ficando estabelecido que, em substituição à taxa de juros - estipulada serão devidos juros à taxa de 24% ao ano, calculados e capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro e no dia do pagamento, na hipótese de falta de pagamento de principal e acessórios nas datas estipuladas, a partir do dia imediato ao do inadimplemento, sobre a parcela em atraso ou sobre o saldo devedor da conta vinculada ao financiamento, digo, ao financiamento, se o Banco considerar vencida a dívida, por antecipação, com base em disposições legais ou convencionais aplicáveis, incidindo, ainda, juros de mora à taxa de 1% ao ano. O Suboficial do Registro: _____

.....CZ\$382,00.

Vide Registro Número 14.187, do livro 3 de Registro Auxiliar

Ressalvo a entrelinha supra onde se lê "juros". O Suboficial do Registro: _____

AV-16-139: Em 23.11.1987: Por escritura pública nº. 869, lavrada em 29.10.1987, fls. 114/115v. do livro nº. 12, do segundo tabelionato - desta cidade, foi retificada a escritura registrada sob números - R-13-139, R-14-140, R-5-14.503, R-2-17.660, e, R-1-22.855, livro - 2/R.G., e, sob nº. 13.755, livro 3/R.A., e, aditivo registrado sob - números R-15-139, R-15-140, R-6-14.503, R-3-17.660, R-2-22.855, livro 2/R.G., e, sob número 14.187, livro 3/R.A., para declarar que os encargos financeiros, a partir de 01.07.1987, passarão a ser os seguintes: os juros serão exigíveis juntamente com as prestações e de-

vidos à taxa de 7% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos; os saldos devedores divários, digo, diários apresentados na conta vinculada ao financiamento serão atualizados no último dia de cada mês, com base no índice de variação dos rendimentos produzidos pelas OTNs, exigível a correção juntamente com as amortizações, proporcional aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Fica estabelecido que, em substituição, digo, em substituição aos encargos supraestipulados serão devidos o fator de atualização dos rendimentos das Letras do Banco Central do Brasil (LBC), mais juros à taxa de 24% ao ano, ambos calculados e capitalizados na mesma forma dos encargos financeiros originais, no seguinte caso, sem prejuízo das demais sanções legais convencionais: falta de pagamento de principal ou de acessórios nas datas estipuladas a partir do inadimplimento, sobre a parcela em atraso ou sobre o saldo devedor da conta vinculada ao financiamento, se o Banco considerar vencida a dívida, por antecipação com base em disposições legais ou convencionais aplicáveis, incidindo, ainda, juros de mora à taxa de 1% ao ano, ficando a escritura em referência e aditivo, ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. O Suboficial do Registro: *ilg* *ro* *pe*

.....CZ\$6.904,99.

R-17-139: Em 24.03.1988: O imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., por cédula rural do valor de cz\$ 51.632.048,00, emitida em 11.03.1988, vencimento em 01.07.1995. O Suboficial do Registro:

ilg *ro* *pe* cz\$384,18

.....
Vide Registro Número 16.676, do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-18-139: Em 27.06.1989: Em aditivo de 06.06.1989, registrado sob nº. 18.036, livro 3/R.A., o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., em reforço de garantia à cédula registrada sob nº. 18.035, livro 3/RA, com as condições constantes do aditivo. O Suboficial do Registro:

ilg *ro* *pe* NCZ\$527,25

Vide Matrícula Número 18.036, livro 3 de Registro Auxiliar

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 12 de dezembro de 1980

FLS.

MATRÍCULA

005

139

MATRÍCULA
139

AV-19-139: Em 12.12.1990: Em aditivo de 26.10.1990, o vencimento do R-18, foi prorrogado para 31.08.1991, com outras alterações descritas no mesmo. O Suboficial do Registro: Ass. mto e pe

R-20-139: Em 12.12.1990: O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., por aditivo de 26.10.1990, registrado sob nº. 18.640, livro 3/R.A. O Suboficial do Registro: Ass. mto e pe CR\$ 29,36 .

R-21-139: Em 12.12.1990: Imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., por aditivo de 26.10.90, registrado sob nº. 18.642, livro 3/R.A. O Suboficial do Registro: Ass. mto e pe CR\$293,62 .

R-22-139: Em 12.12.1990: Imóvel dado em hipoteca cedular, ao Banco do Brasil S.A., sem concorrência de terceiros, por aditivo de 26.10.90, registrado sob número 18.644, livro 3/R.A. O Suboficial do Registro: Ass. mto e pe CR\$293,62 .

R-23-139: Em 12.12.1990: Imóvel dado em hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., por aditivo de 26.10.90, registrado sob número 18.646, livro 3/R.A. O Suboficial do Registro: Ass. mto e pe CR\$293,62 .

R-24-139: Em 28.02.1991: Imóvel dado em hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., por cédula registrada sob nº. 18.696, livro 3/R.A., vencimento em 31.07.91. O Suboficial do Registro: Ass. mto e pe CR\$350,55

Vide Registro Número 18.696, livro 3 de Registro Auxiliar

AV-25-139: Em 28.04.2005: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com certidão nº. 152, de 25.04.2005, da Prefeitura Municipal

desta cidade, declaro que a Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda., declaro que a mesma tem construídas no imóvel desta matrícula, qua--

CONTINUAÇÃO

tro(04) silos metálicos, destinados a armazenagem de grãos, medindo cada unidade 314m², totalizado, digo, totalizando 1.256,00m². CND/INSS- No. 007572005-19027020, emitida em 27/04/2005, com validade até 26/07/2005, válida por 90 dias da data da sua emissão, fica arquivada neste Ofício. Prot. 147.841, fls. 214 do Protocolo 1.D, em 27.04.2005. O Escrevente Autorizado: [assinatura] R\$ 65,60.

AV-26-139: Em 29.08.2005: Cancele o R-17, por quitação de 22.08.2005. O Escrevente Autorizado: [assinatura] R\$ 3,40. Prot. 149.531(229)-25.08.2005.

R-27-139 - Cachoeira do Sul, 04 de dezembro de 2014.
PENHORA - Executados: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.765.087/0001-76, com sede na Rua Deoclécio Pereira, nesta cidade de Cachoeira do Sul; JULIO FRANKLIN CASTAGNINO, brasileiro, casado, agropecuarista e advogado, inscrito no CPF sob nº 020.329.530-72, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 742, Bairro Centro, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; e ELY GOMES NUNES, brasileira, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 007.120.940-91, residente e domiciliado na Rua David Barcelos, nº 103, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **Exequente:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. **Forma do Título:** Mandado de Reavaliação e Intimação, extraído dos autos da ação de execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000046-37.2011.404.7119, datado de 22 de agosto de 2014, expedido pela Exma. Sra. Dra. Gianni Cassol Konzen, Juíza Federal da Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, e assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria a Sra. Carla Bastiani Ruviano. **Valor do Imóvel:** R\$3.300.000,00. **Valor da Dívida:** não consta. **Valor para cálculo de emolumentos:** R\$3.300.000,00. **Imóvel:** o desta matrícula. **Depositário:** não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: [assinatura]

Prot.: 222170 (01/12/2014)

(LLK)

Emolumentos: R\$ 2.555,40 - Selos: (0066.09.1200004.00456 = R\$ 13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400014.00179 = R\$ 0,30)

AV-28-139 - Cachoeira do Sul, 25 de fevereiro de 2016.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos da Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 87.765.087/0001-76, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 17 de fevereiro de 2016 (17h20min.30s), protocolo nº 201602.1717.00110888-IA-940, processo nº 00101644420155030081, emitida pelo TST- Tribunal Superior do Trabalho -MG-

MATRÍCULA
139

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

CACHOEIRA DO SUL, 25 DE fevereiro DE 2016

139

(Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - GUAXUPE - MG). Vara do Trab. de Guaxupe. Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales -

Prot.: 231029 (22/02/2016)

(CMS)

Emolumentos: NIHIL - Selos: (0066.03.1500010.02370 = NIHIL)

R-29-139 - Cachoeira do Sul, 25 de novembro de 2016.

PENHORA - Réu: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.765.087/0001-76, com sede na Rua Deoclecio Pereira, nesta cidade de Cachoeira do Sul. **Autor:** ORLANDO CANDIDO DE MORAES, inscrito no CPF sob nº 465.412.846-87. **Forma do Título:** Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Carta Precatória, processo nº 0020150-78.2016.5.04.0721, datado de 19 de outubro de 2016, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Carolina Cauduro Dias de Paiva, Juíza da Vara do Trabalho desta comarca de Cachoeira do Sul/RS. **Valor do Imóvel:** R\$4.000.000,00. **Valor da Dívida:** R\$1.621.681,33. **Valor para cálculo de emolumentos:** R\$1.621.681,33. **Imóvel:** o desta matrícula. **Depositário:** não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales -

Prot.: 236497 (22/11/2016)

(LLK)

Emolumentos: R\$ 3.069,90 - Selos: (0066.09.1500007.00104 = R\$ 19,80)

AV-30-139 - Cachoeira do Sul, 30 de outubro de 2017.

PENHORA - Reclamada: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.765.087/0001-76. **Reclamante:** CLOVIS AUGUSTO FERREIRA WORTMANN, inscrito no CPF sob nº 455.881.630-87. **Forma do Título:** Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Execução Provisória em Autos Suplementares, processo nº 0000006-49.2017.5.04.0721, datado de 20 de outubro de 2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Reichenbach, Juiz da Vara do Trabalho desta comarca de Cachoeira do Sul/RS e assinado pelo Sr. Cristiano Batistella Silveira Guterres. **Valor do Imóvel:** R\$5.000.000,00. **Valor da Dívida:** R\$162.023,15. **Valor para cálculo de emolumentos:** R\$162.023,15. **Imóvel:** o desta matrícula. **Depositário:** não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales -

Prot.: 242846 (25/10/2017)

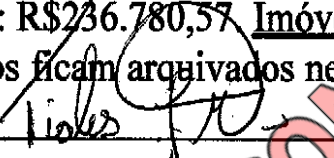
(BFMJ)

Emolumentos: R\$ 402,00 - Selos: (0066.08.1700005.00148 = R\$ 49,50)

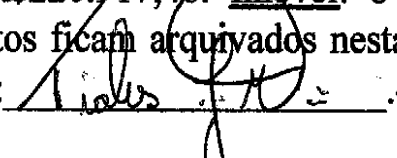
CONTINUANO VERSO

CACHOEIRA DO SUL, 30 DE outubro DE 2017 MATRÍCULA 139

AV-31-139 - Cachoeira do Sul, 30 de outubro de 2017.

PENHORA - Reclamada: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.765.087/0001-76. **Reclamante:** JEREMIAS MADEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 679.267.030-87. **Forma do Título:** Mandado de Penhora e Avaliação, extraído da Execução Provisória em Autos Suplementares, processo nº 0000003-94.2017.5.04.0721, datado de 20 de outubro de 2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Reichenbach, Juiz da Vara do Trabalho desta comarca de Cachoeira do Sul/RS e assinado pelo Sr. Cristiano Batistella Silveira Guterres. **Valor do Imóvel:** R\$5.000.000,00. **Valor da Dívida:** R\$236.780,57. Valor para cálculo de emolumentos: R\$236.780,57. **Imóvel:** o desta matrícula. **Depositário:** não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto:  Prot.: 242847 (25/10/2017) (BFMJ) Emolumentos: R\$ 523,90 - Selos: (0066.08.1700005.00149 = R\$ 49,50)

AV-32-139 - Cachoeira do Sul, 30 de outubro de 2017.

PENHORA - Reclamada: COOPERATIVA AGRÍCOLA CACHOEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.765.087/0001-76. **Reclamante:** PAULO JOSÉ DE MELLO FREIRE, inscrito no CPF sob nº 580.565.210-20. **Forma do Título:** Mandado de Penhora e Avaliação, extraído da Execução Provisória em Autos Suplementares, processo nº 0000001-27.2017.5.04.0721, datado de 20 de outubro de 2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Reichenbach, Juiz da Vara do Trabalho desta comarca de Cachoeira do Sul/RS e assinado pelo Sr. Cristiano Batistella Silveira Guterres. **Valor do Imóvel:** R\$5.000.000,00. **Valor da Dívida:** R\$220.917,48. Valor para cálculo de emolumentos: R\$220.917,48. **Imóvel:** o desta matrícula. **Depositário:** não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto:  Prot.: 242848 (25/10/2017) (BFMJ) Emolumentos: R\$ 523,90 - Selos: (0066.08.1700005.00150 = R\$ 49,50)

AV-33-139 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Cooperativa Agrícola Cachoeirense LTDA, CNPJ 87.765.087/0001-76, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 10 de agosto de 2018 (15h10min.40s), protocolo nº 201808.1015.00575055-IA-011, processo nº 00008586120178210006, emitida pela 2ª Vara Cível (STJ - Superior Tribunal de Justiça - Cachoeira do Sul/RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé.

MATRÍCULA
139Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

7

MATRÍCULA

139

CACHOEIRA DO SUL, 31 DE agosto DE 2018

Cachoeira do Sul, 31 de agosto de 2018. Protocolo: 248524 (16/08/2018). Emolumentos: NIHIL (Selo gratuito determinação legal) - Selos: (0066.04.1800004.02003 = NIHIL). (DKA).
 Daniele G. R. Tavares - Escrevente Autorizada: Daniele Tavares -

AV-34-139 - **ARROLAMENTO DE BENS** - Nos termos da Requisição nº 21.00.02.09.11, datada de 15 de outubro de 2021, expedida por Valmor Jose Lazzari (Delegado da Receita Federal do Brasil DRF - Caxias do Sul), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado em procedimento de Arrolamento de Bens e Direitos do sujeito passivo **Cooperativa Agrícola Cachoeirense LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.765.087/0001-76, procedido pela Delegacia da Receita Federal de Caxias do Sul/RS, conforme artigo 64 e 64-A, §5º da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Protocolo: 265038 (26/10/2021). Emolumentos: NIHIL (Decreto-Lei 1.537/77 - Gratuidade de quaisquer atos registrares e notariais solicitados pela União) - Selos: (0066.04.2100003.01750 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,43

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO